

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 331 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987.

Concessão de auxílio.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para concessão de auxílio financeiro de igual valor, à Liga Cachoeirense de Desportos- LCD, com sede à Rua Floriano Peixoto, 51, nesta Cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO- O auxílio de que trata este artigo destina-se ao pagamento de despesas com arbitragem das partidas de campeonato patrocinado pela L.S.D.

Artº. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 1987.


Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal